

A Igreja Católica como agência moral: reflexões a partir de *Amoris Laetitia* e *Fiducia Suplicans*

The Catholic Church as a moral agency: Reflections based on Amoris Laetitia and Fiducia Suplicans

Carlos Eduardo Sell

carlos.sell@ufsc.br

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC



10.52521/opp.v23n1.15757

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 20/06/2025

Aprovação do trabalho: 30/06/2025

Publicação do trabalho: 04/07/2025

Resumo

O artigo investiga a Igreja Católica como uma “agência moral”, articulando fundamentos teóricos e empíricos para compreender seu funcionamento enquanto instituição geradora de comportamentos prescritivos. Com base em Ernst Troeltsch, destaca-se o papel da doutrina do direito natural como suporte de uma moralidade universal que legitima a autoridade moral da Igreja em relação positiva com o mundo. A partir de Max Weber, demonstra-se que essa moral não é unitária nem elitista, mas estratificada, ajustando-se à diversidade dos fiéis. As reformas promovidas pelo Papa Francisco, especialmente *Amoris Laetitia* e *Fiducia Suplicans*, são analisadas como momentos de tensão que, longe de romper com a tradição, reafirmam a lógica adaptativa da moral católica. Mesmo introduzindo elementos inovadores, essas reformas mantêm intacta a estrutura tomista, revelando a plasticidade da ética católica diante da modernidade. O estudo contribui para a sociologia da moralidade ao oferecer uma chave interpretativa para compreender o ethos institucional da Igreja Católica.

Palavras-chave

Igreja Católica. Sociologia da Moral. Moral Católica. *Amoris Laetitia*. *Fiducia Suplicans*. Papa Francisco.

Abstract

The article investigates the Catholic Church as a “moral agency,” combining theoretical and empirical foundations to understand its functioning as an institution that generates prescriptive behaviors. Drawing on Ernst Troeltsch, it highlights the role of the doctrine of natural law as the basis of a universal morality that legitimizes the Church’s moral authority in positive relation to the world. Based on Max Weber, it shows that this morality is neither unitary nor elitist, but stratified, adapting to the diversity of the faithful. The reforms promoted by Pope Francis—especially *Amoris Laetitia* and *Fiducia Suplicans*—are analyzed as moments of tension that, far from breaking with tradition, reaffirm the adaptive logic of Catholic morality. Even while introducing innovative elements, these reforms preserve the Thomistic structure, revealing the plasticity of Catholic ethics in the face of modernity. The study contributes to the sociology of morality by offering an interpretive framework for understanding the institutional ethos of the Catholic Church.

Keywords

Catholic Church. Sociology of Morality. Catholic Morality. *Amoris Laetitia*. *Fiducia Suplicans*. Pope Francis.

Introdução

A sociologia da moral tem adquirido renovado protagonismo no cenário das ciências sociais brasileiras (Weiss, 2015). É nesse horizonte analítico que se insere o presente estudo, cujo propósito consiste em examinar a lógica de agenciamento moral da Igreja Católica enquanto instituição geradora de comportamentos normativos. A proposta consiste em interpretar a Igreja Católica como uma agência moral, ou seja, como uma portadora histórica de valores e ordens morais, que contribui para a estabilização e a transmissão de concepções éticas centrais (Joas, 2016). Nesse enquadramento, o objetivo específico da investigação é identificar a lógica sociológica subjacente ao modo como a Igreja Católica estrutura suas prescrições morais e define os limites do que considera admissível no plano da conduta.

Para alcançar tal objetivo, o estudo toma como objeto empírico privilegiado as recentes tentativas de reconfiguração do campo moral promovidas pelo pontificado de Francisco. Em particular, serão analisadas as iniciativas referentes ao acesso dos divorciados recasados à Eucaristia — tematizadas na exortação apostólica *Amoris Laetitia* — e a concessão de bênçãos a casais do mesmo sexo — conforme previsto na declaração *Fiducia Suplicans*. A questão que orienta a análise é a seguinte: em que medida tais iniciativas revelam a lógica moral-prescritiva que estrutura a ação institucional da Igreja Católica e suas estratégias de governo das condutas?

Do ponto de vista teórico-metodológico, o artigo inspira-se na perspectiva na contribuição de Harold Garfinkel. Conforme demonstrou Garfinkel (2018), situações de crise, ruptura ou suspensão da ordem normativa estabilizada são particularmente heurísticas para a análise sociológica, uma vez que tornam explícitos os esquemas tácitos, rotinas e mecanismos de produção de sentido que, em condições ordinárias, permanecem invisíveis ou naturalizados. As iniciativas do pontificado de Francisco são aqui interpretadas como momentos liminares que expõem, de forma aguda, as tensões constitutivas do agenciamento moral católico, permitindo a observação dos mecanismos institucionais de negociação, acomodação e resistência diante da necessidade de redefinir a gramática moral da Igreja.

O artigo estrutura-se em quatro partes principais. A primeira parte apresenta um panorama das contribuições clássicas e contemporâneas da sociologia da moral, com ênfase nas formulações da tradição alemã — em especial de Weber e Troeltsch — acerca dos regimes de moralidade e suas articulações institucionais no catolicismo. A segunda parte examina a trajetória histórica das reformas morais promovidas pelo Papa Francisco ao longo de seu pontificado, analisando seu conteúdo, sua recepção e suas repercuções para o regime de moralidade católico. A terceira parte, inspirada na reflexão de

Troeltsch, indaga em que medida essa política de reforma moral logrou afetar os fundamentos filosóficos da moral católica, ancorados na tradição do direito natural. Por fim, a quarta parte, partindo de Weber, aborda a questão sob um viés prático: avalia em que medida a lógica moral proposta por Francisco configura uma inovação ou uma ruptura em relação ao modelo tradicional da Igreja Católica enquanto agência moral.

Por tratar-se de um campo de investigação ainda em consolidação, que prolonga e amplia reflexões anteriormente ensaiadas (Sell, 2025), o presente estudo propõe-se como uma contribuição ainda preliminar ao debate. Os resultados apresentados são, por isso, tentativos e provisórios, representando passos iniciais na construção de uma análise sociológica sistemática sobre a lógica institucional da moralidade católica e sobre os embates contemporâneos em torno de sua preservação ou de sua transformação. Ao trazer à tona os mecanismos institucionais de agenciamento moral e as lutas simbólicas que atravessam o campo católico, o artigo busca oferecer subsídios para um entendimento mais amplo das dinâmicas de moralização que caracterizam o catolicismo no contexto da modernidade globalizada.

1 O tema da moral como problema sociológico: da sociologia geral à sociologia especializada

Desde as formulações clássicas da sociologia, a moralidade sempre desempenhou um papel central na análise da vida social (Lüschen, 2013). Para os fundadores da disciplina, a moral não se configura como um domínio periférico, mas como um elemento constitutivo da própria estrutura da sociedade e condição indispensável para sua coesão e reprodução. Como ressaltam os especialistas, o enfoque durkheimiano e weberiano constituem, ainda hoje, a referência no que tange à sociologia da moralidade (Liebig, 2007).

Émile Durkheim atribuiu à moralidade um papel central enquanto fundamento do vínculo social (Weiss, 2011). Para ele, a coesão da sociedade repousa sobre um consenso em torno de valores morais elementares, corporificados na consciência coletiva. Com o advento da modernidade e o aprofundamento da divisão do trabalho, essas formas tradicionais de solidariedade cederiam lugar a formas mais complexas de integração social, marcadas pelo risco da anomia — a ausência de normas compartilhadas capazes de orientar a ação. Para enfrentar esse risco, torna-se necessário instituir novos fundamentos morais que garantam a continuidade do convívio social (Karsenti, 2013). Em sua fase mais madura, Durkheim reforça o nexo entre moralidade e religião, concebendo esta última como expressão simbólica e normativa dos vínculos que estruturam a vida coletiva

e conferem sentido à existência social. Em síntese, a ordem social é uma ordem moral.

Max Weber, por sua vez, também sublinhou a centralidade da moralidade na constituição da modernidade (Fabris, 2011). Sua análise do ethos do capitalismo destaca como a emergência do capitalismo moderno foi precedida por uma reconfiguração dos valores, na qual o trabalho adquiriu um sentido moral que favoreceu a disciplina, a parcimônia e a dedicação sistemática (Weber, 2004). Weber investigou o processo de institucionalização dos valores e sua sedimentação nas práticas sociais, mostrando como estes contribuem para a constituição de ordens sociais diferenciadas. Ao analisar as diversas esferas da vida moderna — religião, política, economia, arte, ciência e direito —, ele identificou nelas campos relativamente autônomos de valoração que moldam o sentido da ação social e a configuração das estruturas sociais (Weber, 2020).

Nas últimas décadas do século XX, a sociologia da moral transforma-se em campo especializado da sociologia (Lembo, 2023; Hitlin e Vaisey, 2013; Hitlin, 2025; Abend, 2008; Byokov, 2019, Byokov e Nastina, 2024). Nesse novo contexto, passou a combinar abordagens metodológicas diversas visando mapear as múltiplas formas de operação dos valores morais, das interações cotidianas às instituições e sistemas culturais. Esse movimento de renovação teórica e metodológica encontrou expressão na sistematização do campo em obras como *Handbook of the Sociology of Morality* (Hitlin & Vaisey, 2010), que propõem uma agenda de pesquisa unificada. Desse modo, a sociologia da moralidade se afirma como um domínio especializado, dotado de objetos, métodos e debates próprios, em diálogo com outras áreas da sociologia — como cultura, política, religião e direito — sem, contudo, se reduzir a elas.

É nesse horizonte da renovação da sociologia da moralidade que se insere a presente reflexão, dedicada ao exame da gestão da moralidade pela Igreja Católica enquanto organização religiosa. Seguindo a sugestão de Hans Joas (2016), tomaremos a Igreja como uma “agência moral”, ou seja, como uma instituição que formula, legitima e regula códigos morais em nome de um princípio de ordem e sentido para a vida coletiva. Para orientar essa análise, recorremos a dois autores fundamentais da sociologia alemã em sua fase formativa: Ernst Troeltsch e Max Weber.

Troeltsch, em sua vasta investigação sobre a evolução social da doutrina cristã, propôs uma tipologia das formas de organização religiosa — Igreja, Seita e Mística — e traçou a gênese histórica da moral tomista, fundada no direito natural. Trata-se de uma ampla reflexão sócio-histórica sobre esse tema, após esta apresentação, nos ajudará a entender os fundamentos teóricos de *Amoris Laetitia*. Em *Die Soziallehren der christlichen Kirchen und Gruppen* (Troeltsch, 1919), propõe uma análise histórica e sociológica da evolução do direito natural no seio do cristianismo, destacando a articulação entre transformações doutrinárias e estruturas sociais. Segundo Troeltsch, o cristianismo pri-

mitivo, marcado por uma orientação escatológica e por um ideal comunitário fraterno, caracteriza-se por sua indiferença, ou mesmo desconfiança, em relação às construções jurídicas oriundas da filosofia greco-romana. A comunidade cristã das origens não busca fundar uma ordem jurídica terrena: ela aguarda a vinda do Reino de Deus e privilegia a caridade como princípio regulador das relações sociais.

É apenas com o reconhecimento da Igreja pelo Império e sua integração progressiva na ordem política que o direito natural é reinterpretado à luz dos ensinamentos cristãos. O pensamento medieval, sobretudo no tomismo, realiza uma síntese entre a lei natural dos filósofos antigos, a lei mosaica e o Evangelho. O direito natural torna-se então expressão da vontade divina inscrita na ordem da criação, servindo para justificar uma sociedade orgânica e hierarquizada. A filosofia social do tomismo assenta-se sobre dois pilares fundamentais. O primeiro é o seu caráter organicista, ou seja, a concepção de que a Igreja constitui um *Corpus Mysticum*, no interior do qual os diferentes estratos sociais — monges, clero e leigos — se complementam para formar uma comunidade fundada no amor. Essa comunidade organiza-se segundo uma lógica patriarcal, entendida como um regime de moralidade inspirado no ideal da sociedade enquanto grande família, na qual a Igreja desempenha um papel protetor e orientador. Ao fundir a lei mosaica com a lei natural, a Igreja Católica logrou forjar uma visão positiva do mundo, capaz de estabelecer as bases de uma ética cristã adaptada ao mundo e às suas realidades seculares.

Weber (2004), em estreito diálogo com as análises de Troeltsch, aprofundou a compreensão das formas de moralidade no interior do catolicismo, destacando especialmente a distinção entre os regimes morais próprios das seitas e das igrejas. Nas seitas, prevalece um princípio seletivo: a comunidade é formada por indivíduos escolhidos e moralmente qualificados, o que explica a prática do batismo apenas de adultos, entendidos como capazes de assumir conscientemente os compromissos éticos da fé. Já as igrejas se estruturaram segundo um princípio inclusivo, acolhendo todos os indivíduos, independentemente de qualquer pré-requisito moral, o que justifica o batismo de infantes como sinal de pertencimento desde o nascimento.

Essas diferentes formas sociais dão origem a dois regimes distintos de moralidade. Nas igrejas, e particularmente no catolicismo, a frequência ritual aos sacramentos constitui o principal caminho para a obtenção da graça divina, enquanto nas seitas os sacramentos tendem a ser desencantados e perdem centralidade, restando à prática moral — entendida como conduta de vida ética e coerente — o papel de mediação fundamental para a salvação. Assim, nas seitas, a moralidade torna-se o eixo estruturador da vida religiosa, sistematizando a ação social em princípios claros e ordenados. No catolicismo, ao contrário, a moralidade permanece subordinada ao princípio sacramental; essa subordinação e a consequente ambiguidade dificultam a constituição de um regime moral tão rigoroso e sistemático quanto aquele observado no universo sectário.

Max Weber descreve ainda uma tensão fundamental no interior da Igreja Católica entre os ideais morais dos monges e a prática cotidiana dos leigos. Para Weber, o monge representa o portador de um estilo de vida ascético e rigoroso, marcado pela autonegação, pela disciplina e pelo afastamento do mundo, em busca de um ideal superior de perfeição religiosa. Já os leigos são inseridos em um regime moral diferente, mais compatível com a vida no mundo, onde o cumprimento dos deveres religiosos passa principalmente pela participação nos sacramentos e pela observância de mandamentos ajustados às exigências da vida cotidiana. A Igreja legitima e institucionaliza essa cisão, reconhecendo dois níveis de perfeição moral: um mais elevado, reservado aos monges e ao clero, e outro mais ordinário, destinado aos leigos. Como afirma Weber (1994, p.110): “o indivíduo que *par excellence* levava uma vida metódica no sentido religioso continuava sendo única e exclusivamente o monge”. Já o leigo normal da Idade Média vivia, do ponto de vista ético, vivia da mão para a boca” (idem, p.105). Essa dupla moralidade possibilitou à Igreja integrar e administrar tanto a exigência da ascese quanto a aceitação da vida mundana no seio de sua estrutura.

2 A política de reformas morais do Papa Francisco

O pontificado de Francisco (2013-2025) constitui, sob diversos aspectos, um dos momentos mais relevantes na história recente da Igreja Católica, sobretudo no período pós-Concílio Vaticano II. Após o longo ciclo de estabilização e reafirmação doutrinária conduzido por João Paulo II e Bento XVI (1978-2013), Francisco inaugurou uma fase caracterizada por iniciativas voltadas à renovação eclesial, forte ênfase no magistério social, na promoção de uma governança eclesial participativa (sinodalidade) e na tentativa de atualização da moral católica diante dos desafios contemporâneos (Sell, 2025).

O presente texto examina duas medidas paradigmáticas das reformas morais do período: (1) a abertura, em determinadas circunstâncias, do acesso dos fiéis recasados no civil à Eucaristia, no contexto da exortação apostólica *Amoris Laetitia* (2016), e (2) a autorização da bênção pastoral a casais homoafetivos, por meio da declaração *Fiducia Suplicans* (2023). Tais medidas, sob a lente da teoria sociológica de Harold Garfinkel (2018), podem ser interpretadas como autênticos “experimentos de ruptura” institucional: momentos em que a gramática normativa usual, frequentemente invisível ou naturalizada, se torna objeto de visibilidade e contestação, revelando os mecanismos de produção e gestão da moralidade católica.

2.1. *Amoris Laetitia* e o princípio da misericórdia como categoria pastoral

A noção de misericórdia constituiu, desde o início do pontificado, uma categoria

central da proposta reformadora de Francisco, como se evidenciou na instituição do *Ano da Misericórdia* (2015), inspirado por contribuições teológicas de figuras como o cardeal Walter Kasper (2015). A misericórdia operou, nesse contexto, como categoria pastoral e hermenêutica voltada à superação do hiato entre os dispositivos normativos tradicionais e as práticas efetivas dos fiéis. Sua função era oferecer à Igreja uma imagem mais acolhedora, atenuando percepções de rigidez e exclusão.

O tema encontrou expressão institucional nas duas sessões do Sínodo dos Bispos sobre a Família (2014-2015), convocadas para discutir as grandes questões da moral familiar e sexual à luz dos novos contextos culturais. A exortação *Amoris Laetitia* refletiu esse processo, propondo, de forma prudente e indireta — notadamente em notas de rodapé —, a possibilidade de que casais recasados civilmente pudessem, mediante discernimento pastoral e em determinadas condições, ser readmitidos à comunhão eucarística. A medida não alterou formalmente a doutrina da indissolubilidade matrimonial, mas implicou uma forma de acomodação institucional diante da crescente desconexão entre a norma e a experiência dos fiéis.

Esse movimento, porém, desencadeou forte reação de setores eclesiásticos conservadores. A apresentação dos *dubia* por quatro cardeais tornou pública a interpelação ao papa acerca da ortodoxia do documento, insinuando, em termos implícitos, a suspeita de heresia e, consequentemente, um questionamento da legitimidade do exercício magisterial (IHU, 2016). O episódio sinalizou as dificuldades de implementação das reformas morais em um cenário eclesial marcado por profundas tensões entre tradição e *aggiornamento*. Vale destacar que, até o falecimento de Bento XVI (2021), as tentativas de Francisco de avançar em reformas adicionais — como a possibilidade de ordenação de diáconos casados no Sínodo da Amazônia (2019) — foram significativamente bloqueadas.

2. 2 *Fiducia Suplicans* e a reconfiguração do olhar pastoral sobre as uniões homoafetivas

A nomeação do cardeal Victor Manuel Fernández, em 2022, para a chefia do Dicastério para a Doutrina da Fé representou um marco simbólico da retomada da agenda moral reformista. Sob sua liderança, o dicasterio publicou, em 2023, a declaração *Fiducia Suplicans*, que autorizava a concessão de bônus pastorais a casais homoafetivos fora do contexto do matrimônio sacramental. Embora se trate de um documento de orientação normativa e não de natureza doutrinal propriamente dita, seu impacto simbólico e pastoral foi expressivo.

A medida implicou, no plano institucional, o reconhecimento de que as uniões

homoafetivas constituem uma realidade pastoral a ser considerada no âmbito da ação eclesial, deslocando parcialmente o foco da condenação moral para a acolhida e o acompanhamento. Ainda que tais uniões continuassem a ser compreendidas como situações “irregulares” no regime normativo da Igreja, o gesto representou a legitimação de demandas até então excluídas da gramática institucional.

A declaração conferiu forma normativa à postura expressa na emblemática frase do papa — “Quem sou eu para julgar?” — proferida em 2013 e que sintetizou, para muitos, o *ethos pastoral* de seu pontificado (IHU, 2013). Como era previsível, a medida encontrou resistência significativa, especialmente no episcopado africano, que se recusou a implementá-la em seus territórios, configurando um raro e explícito ato de desobediência episcopal no período contemporâneo. A reação levou o papa a recalibrar a interpretação do documento, esclarecendo, em entrevista, que as bênçãos seriam concedidas a indivíduos e não ao vínculo conjugal enquanto tal.

As reformas morais impulsionadas por Francisco não se limitaram a alterações normativas pontuais, mas revelaram os dilemas constitutivos da tentativa de atualização da moral católica em um contexto de pluralização cultural e crescente complexidade social. Elas ilustram o embate entre diferentes visões de Igreja e a dificuldade de articular, de forma estável, as dimensões doutrinária e pastoral. A análise de tais medidas exige, assim, um olhar atento tanto para seus impactos nos fundamentos teológico-doutrinários do catolicismo (dimensão teórica), quanto para seus efeitos nas práticas de gestão moral e no governo da instituição eclesial (dimensão prática). Esses serão nossos temas seguintes.

3 A redefinição teórica da moral católica: inflexão kantiana ou resiliência tomista?

De modo predominante, os estudos especializados têm interpretado a política moral do Papa Francisco não como uma modificação do conteúdo normativo da doutrina católica, mas como uma alteração relevante no foco pastoral. Em lugar de enfatizar prioritariamente a ortodoxia — entendida como a adesão ao pensamento correto —, o pontificado de Francisco destacou a ortopraxia, ou seja, a centralidade da prática correta. Essa reorientação não implicou uma mudança imediata das normas morais, mas antes visou à transformação das abordagens práticas, permitindo que, a longo prazo, as normas teóricas fossem tensionadas e, eventualmente, ajustadas ao novo regime pastoral centrado na misericórdia. Tal dinâmica evidencia a presença de uma política moral que, sob aparente continuidade normativa, busca modificar os fundamentos teóricos da moral católica.

Compreender essa inflexão exige entender, ainda que minimamente, o campo teológico da moral fundamental (Pinckaers, 2007). Após a síntese sistemática elaborada por Tomás de Aquino na segunda parte de sua *Suma Teológica*, a tradição moral católica conheceu, ao longo dos séculos, um processo de cristalização em torno de uma moral legal-casuística (Keenan, 2022). Essa leitura reducionista da moral tomista resultou na dissociação entre o estudo dos atos humanos e das virtudes e a base antropológico-teleológica que lhes era própria, e que sublinhava a natural inclinação do ser humano ao bem e à comunhão com Deus. A reação da Igreja à Reforma protestante contribuiu para a fixação dessa visão em manuais amplamente difundidos no período pós-tridentino, consolidando um modelo moral fundado em diretrizes fixas, ênfase nos casos de consciência e primazia de um juízo externo da razão especulativa sobre a consciência individual. Com isso, a moral tornou-se excessivamente normativista, relegando o sujeito moral a um papel secundário.

Esse contexto de estagnação começou a ser superado a partir do Concílio Vaticano II, marco que inaugurou tentativas de renovação do pensamento moral, alicerçadas em novas correntes filosóficas, como o personalismo, e em propostas como a denominada “moral de situação”. Não obstante, a *Gaudium et Spes* reafirmou o primado do direito natural na moral católica. A Encíclica *Humanae Vitae* (1968), de Paulo VI, ao retomar a concepção tomista da lei natural (Lintner, 2018), contribuiu para manter o vínculo com essa tradição. Contudo, ao mesmo tempo, fortaleceu-se uma corrente que buscava reconfigurar os fundamentos da moralidade com base no sujeito racional, inaugurando o debate em torno da chamada “moral autônoma”. Esta propunha superar a concepção extrínseca da lei natural em favor do reconhecimento do papel constitutivo da consciência, de modo que a moral cristã não seria definida por um conteúdo normativo específico, mas pela motivação adicional que ela confere ao agir moralmente de acordo com os princípios descobertos pela razão humana autônoma.

A partir desse cenário, João Paulo II buscou reafirmar os fundamentos tradicionais da moral católica. Suas catequeses sobre a teologia do corpo, a Exortação *Familiaris Consortio* (1981) e, especialmente, a Encíclica *Veritatis Splendor* (1993) representam momentos decisivos desse esforço. No documento de 1993, o pontífice reabilitou os conceitos tomistas de lei natural e razão prática, fundamentando a moral católica no princípio da “teonomia participada”, segundo o qual a lei moral provém de Deus e é acessível à razão natural. A consciência, nesse contexto, não figura como fonte da norma, mas como instância responsável por aplicá-la ao caso concreto, mantendo-se a norma moral como universal e imutável.

A Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* (2016), apesar de não se apresentar com o objetivo explícito de substituir a *Veritatis Splendor*, acaba por apontar para uma nova

fundamentação teórica para a moral católica. Por isso certos teólogos vislumbraram no documento um “ponto de inversão” (Goertz; Witting, 2016) ou um “caminho sem retorno” (Le Roi, 2017) ou mesmo como um indicativo de “mudança de paradigma” Vidal (2020). Esse debate decorre, sobretudo, do fato de que *Amoris Laetitia* parece deslocar o eixo da moralidade do plano objetivo das normas para o plano subjetivo da consciência. Ao reconhecer que determinadas formas de união realizam o ideal matrimonial apenas de modo parcial e analógico (AL, n. 292), Francisco convoca o recurso ao discernimento — conceito característico da tradição jesuítica (Fumagalli, 2017) — e valoriza o papel do *foro interno* (AL, n. 304), entendido como espaço de formação de um juízo moral pessoal.

Mas apesar de *Amoris Laetitia* promover uma revalorização do polo subjetivo da consciência no discernimento moral (Granados; Kampowski; Pérez-Soba, 2016), nem por isso ele ficou desprovida dos fundamentos tomistas, ou seja, de alicerces ancorados no direito natural. Por esse motivo, o próprio Papa Francisco, quando questionado pelos seus críticos, ofereceu uma leitura alternativa do documento, mostrando que ele também se adequada à prescrição tomista de aplicação ao caso concreto (IHU, 2017).

Como explicar tal resiliência? Na verdade, longe de qualquer rigidez, a análise de Troeltsch já demonstrava que a filosofia social do catolicismo, alicerçada no direito natural, possui suficiente plasticidade para se ajustar às condições da modernidade — seja frente às orientações democrático-individualistas, seja diante das correntes socialistas e comunistas. Além disso, o direito natural não constitui um obstáculo ao reconhecimento da dignidade da pessoa humana, como se observa, aliás, no próprio campo da filosofia política de matriz jusnaturalista.

Foi esta elasticidade e plasticidade do tomismo que permitiu a Francisco reenquadrar o deslocamento paradigmático de *Amoris Laetitia* em seu horizonte. Nesse exercício de *reframing*, o potencial disruptivo da Exortação passa a ser desmobilizado, ainda que seus potenciais de transformação permaneçam latentes. Nesse sentido o repositionamento teórico da moral católica promovido por Francisco acabou ficando incompleto.

4 A redefinição prática da moral católica: ruptura ou continuidade com a lógica institucional católica?

No âmbito das reflexões sobre a moral católica contemporânea, torna-se fundamental analisar a questão sob o ponto de vista prático, isto é, considerar como a moralidade incide na maneira pela qual a instituição católica, enquanto agência normativa e pastoral, prescreve, orienta e regula a conduta dos fiéis no cotidiano. A moral, nesse contexto, não pode ser entendida apenas como um sistema abstrato de normas, mas como

um conjunto de práticas institucionalizadas que informam, sustentam e delimitam os modos de vida dos sujeitos católicos, articulando o ideal normativo com os desafios concretos da existência (Turner; Forlenza, 2016). O exame da prática moral implica, assim, atentar para os dispositivos através dos quais a Igreja procura exercer sua autoridade no campo das condutas, estabelecendo mediações entre o horizonte doutrinal e a realidade vivida.

De modo mais preciso, o que está em questão é compreender como a Igreja Católica constrói mecanismos de orientação e direção da conduta de seus membros em situações moralmente ambíguas ou complexas. Esse esforço envolve não apenas a elaboração e manutenção de um corpo normativo, mas também a produção de interpretações, estratégias pastorais e práticas de aconselhamento que tornem viável a aplicação das normas no contexto da pluralidade de situações concretas enfrentadas pelos fiéis. A moral católica, nesse sentido, se realiza no cruzamento entre o nível universal dos princípios e o nível particular das biografias individuais, exigindo constante articulação entre lei e discernimento.

Sob essa perspectiva, a análise de Michael Ebertz (2018) oferece uma contribuição relevante ao demonstrar como a recepção da *Amoris Laetitia* (AL) expôs um “conflito básico” que atravessa as representações e imagens concorrentes da Igreja em seu interior. Esse conflito revela-se nas dificuldades da instituição em ajustar suas práticas normativas e seus discursos morais às exigências da modernidade secular, marcada pela centralidade da subjetividade, pela pluralidade ética e pela contestação de modelos normativos unívocos. A tensão entre tradição e adaptação manifesta-se, assim, no modo como a Igreja lida com situações como as novas configurações familiares, a sexualidade e os dilemas morais que delas decorrem.

Para esclarecer essa tensão, Ebertz retoma a conhecida distinção proposta por Max Weber (2004) entre *Igreja* e *Seita*, categorias que permitem pensar, no plano sociológico, os modos de constituição e legitimação das organizações religiosas. Como já enfatizamos, a *Igreja* caracteriza-se por um universalismo inclusivo, voltado à integração do maior número possível de fiéis, enquanto a *Seita* adota um perfil particularista e exclusivo, exigindo adesão a padrões rigorosos e homogêneos de conduta. Podemos dizer também que enquanto a moral protestante é *unitária*, na medida em que seus princípios se aplicam de modo uniforme a todos os indivíduos e estratos sociais, a moral católica, com seu fundo tomista, é *estratificada*, ou seja, estabelece condições morais válidas adaptadas às situações existenciais, sociais e culturais de indivíduos concretamente situados.

No entendimento de Ebertz, as elevadas exigências prescritivas da moral católica seriam de tipo sectário, pois somente indivíduos excepcionais poderiam realizá-la na

prática. Portanto, a única forma de a Igreja evitar sua transformação em uma entidade de tipo sectário seria promover uma flexibilização da moral, capaz de preservar sua vocação inclusiva e sua abertura pastoral frente às complexidades do mundo contemporâneo.

Embora essa análise seja pertinente ao captar o cerne do dilema envolvido no debate suscitado por *Amoris Laetitia* e *Fiducia Suplicans*, sua aplicação da tipologia weberiana de modo esquemático e linear termina por obscurecer a riqueza e a complexidade do fenômeno. O próprio Weber (2004, p. 107) observa, a lógica cultural da Igreja Católica enquanto agência moral não se define pela sistematização homogênea da moral, como ocorre nas seitas, mas por uma plasticidade que permite integrar tensões e ambiguidades em sua prática pastoral. Assim, é justamente a duplicidade do dispositivo moral institucional católico, que evita a homogeneização dos indivíduos, que impede que ela se transforme em uma seita de indivíduos. Nesse duplo regime a formulação teórica da norma não é flexibilizada ou adaptada às condições seculares. O que se adapta é o grau de exigência com a qual a norma é vivida concretamente, para o qual a Igreja Católica, com seu aparato sacramental-penitencial, tem especial sensibilidade.

Minha interpretação, neste ponto, propõe uma utilização diversa da dicotomia Igreja/Seita daquela feita por Ebertz. Considero que o hiato entre os princípios doutrinais e a realidade concreta do comportamento dos fiéis não constitui um problema recente ou um desvio a ser corrigido, mas antes um elemento constitutivo da moral católica, que reconhece a imperfeição do ser humano e a necessidade permanente da mediação e do auxílio da Igreja enquanto *Gnadenanstalt* (instituição dispensadora da graça). Trata-se, portanto, de um traço estrutural de sua identidade moral: a coexistência entre normas claras e a acolhida pastoral da fragilidade humana. O debate contemporâneo não gira, pois, em torno de eliminar esse hiato, mas de definir os modos pelos quais ele deve ser administrado na prática eclesial.

Nesse sentido, as disputas atuais configuram-se em torno de dois grandes eixos interpretativos. Para um primeiro grupo, a solução estaria em revisar as normas e suas fundamentações teóricas, a fim de promover um ajuste entre os preceitos da moral oficial e a prática moral efetiva dos católicos. A proposta aqui é atualizar o ensino moral para torná-lo mais aderente às condições reais em que os fiéis vivem, reduzindo o fosso entre norma e experiência. Para um segundo grupo, contudo, a questão não reside na modificação das normas em si, mas na revisão da lógica institucional e pastoral com a qual a Igreja acompanha os fiéis em suas trajetórias singulares. O foco desloca-se, assim, do nível normativo ao nível do discernimento e da prática pastoral, na tentativa de conjugar fidelidade doutrinal e atenção à diversidade das situações humanas.

É nessa segunda estratégia — a aceitação prática da discrepância entre moral

prescrita e moral vivida — que repousa o fundamento da Igreja Católica enquanto agência moral. Desde a Antiguidade cristã, e com particular nitidez a partir da sistematização medieval, o catolicismo constituiu-se como uma instituição que, ao mesmo tempo em que fixa normas morais universais e absolutas, desenvolve mecanismos pastorais e jurídicos para gerir a inevitável distância entre tais normas e as condutas concretas dos fiéis.

Essa dialética entre ideal e realidade não representa um enfraquecimento da autoridade moral da Igreja, mas, ao contrário, reforça seu papel como mediadora entre a lei divina e a condição imperfeita do ser humano. É precisamente nesse espaço de mediação — que se expressa na teologia do foro interno, na prática da confissão, no discernimento pastoral e nas dispensas canônicas — que a Igreja exerce sua função de agência moral: ela não apenas prescreve o bem, mas administra a tensão entre o bem ideal e a prática possível. É exatamente esse mecanismo prático que as regras para a benção de casais do mesmo sexo (*Fiduccia Suplicans*) mobilizam.

As reformas morais promovidas pelo Papa Francisco, ao privilegiarem uma abordagem pastoral centrada na misericórdia e no discernimento das consciências, não rompem com a lógica milenar própria do tipo social “Igreja”; ao contrário, reproduzem-na e, em muitos aspectos, a consolidam. O deslocamento do foco da norma abstrata para o acompanhamento concreto das situações não representa uma subversão da estrutura moral católica, mas sim uma atualização das estratégias tradicionais que visam integrar os fiéis à comunidade eclesial. Ao afirmar a pastoralidade como princípio ordenador da moral, Francisco retoma e aprofunda a função mediadora da Igreja, reforçando sua vocação de administrar, com prudência e plasticidade, a tensão constitutiva entre o ideal normativo e as limitações da existência concreta. Nos termos de Max Weber, Francisco não procurou deslocar o catolicismo de uma lógica eclesial para uma lógica sectária, como sugeriu Ebertz; ao contrário, ao reafirmar a moral estratificada, ele reforça o papel da Igreja Católica como agência moral capaz de articular princípios universais e soluções práticas adaptadas às condições reais da vida dos fiéis.

4 Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo compreender o que significa conceber sociologicamente a Igreja Católica como uma “agência moral”. Para responder a essa questão, o estudo adotou uma abordagem tanto teórica quanto empírica.

Do ponto de vista teórico, recorre-se à sociologia da religião de Ernst Troeltsch para elucidar o significado da doutrina católica do direito natural. Sua abordagem destaca que essa doutrina, que articula a lei mosaica com a lei natural, permite à Igreja estabelecer uma relação positiva com o mundo, legitimando uma autoridade moral que

se pretende universal.

Ainda sob o viés teórico, a análise mobilizou a perspectiva de Max Weber para demonstrar que a Igreja Católica não adota, como no modelo sectário, uma ética elitista e unificada. Ao contrário, fiel ao princípio da inclusão, ela desenvolveu historicamente uma ética estratificada, que se adapta às distintas condições existenciais, sociais e culturais dos fiéis. A moral católica, nesse sentido, é constitutivamente estratificada e pressupõe diferentes capacidades de realização normativa.

As reformas morais promovidas pelo Papa Francisco oferecem um campo privilegiado para observar o funcionamento dessa lógica institucional. Elas se configuram como momentos de ruptura que, paradoxalmente, revelam o funcionamento normal da moralidade católica enquanto estrutura adaptativa. A análise mostrou que, em *Amoris Laetitia*, a suposta mudança paradigmática nos fundamentos morais permaneceu em estado latente. Embora o documento contenha elementos de uma moral deontológica de tipo kantiano, centrada na consciência, seus fundamentos tomistas permitiram uma releitura em chave tradicional, inclusive pelo próprio pontífice. Esse dado confirma a plasticidade do direito natural, conforme o argumento de Troeltsch, e sua capacidade de absorver as tensões éticas impostas pela modernidade.

O tratamento pastoral conferido aos casais do mesmo sexo, como expresso na declaração *Fiducia Suplicans*, tampouco representa uma ruptura com a lógica da agência moral da Igreja. Pelo contrário, condizente com a hipótese de Weber, ao reafirmar a moral estratificada e a distinção entre plano enunciativo e pastoral, a Igreja reforça seu papel como agência moral capaz de articular princípios universais com soluções práticas ajustadas às condições concretas da vida dos fiéis.

Isso não significa que a radicalidade da política institucional-moral de Francisco deva ser negada e nem que o alcance disruptivo de suas propostas deva ser minimizado. Mas é importante perceber que, para que tais mudanças possam viabilizadas, o pontífice argentino precisou recorrer a lógica de agenciamento moral inscrita na institucionalidade eclesial. Portanto, mesmo reformas de tipo progressista, conforme protagonizadas por Francisco, desvelam os mecanismos sociais profundos que movem a Igreja Católica enquanto agência moral e que, até agora, se mantém inabaladas. Espera-se assim, que essas conclusões, ainda que preliminares, possam contribuir com a sociologia da moralidade, ao mesmo tempo em que oferecem uma chave interpretativa para compreender o modus operandi da Igreja Católica enquanto agência moral.

Referências

ABEND, Gabriel. Two main problems in the sociology of morality. *Theory and Society*, v. 37, p. 87-125, 2008.

BYKOV, Andrey. **Rediscovering the moral:** The 'old' and 'new' sociology of morality in the context of the behavioural sciences. *Sociology*, v. 53, n. 1, p. 192-207, 2019.

BYKOV, Andrey; NASTINA, Ekaterina. Sociology of values or sociology of morality?. *Current Sociology*, p. 00113921241307959, 2024.

DICASTERIO PARA LA DOCTRINA DE LA FE. Déclaration Fiducia supplicans sur la signification pastorale des bénédictions. **Vatican.va**, 2023. Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2023/12/18/0901/01963.html#fr>.

EBERTZ, Michael N. The fight for the church-in the roman catholic church: a sociological view on the debate about "Amoris laetitia". **Zeitschrift für Religion, Gesellschaft und Politik**, v. 2, p. 09-26, 2018. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s41682-018-0018-x> Acesso em: 25 jun. 2025

FABRIS, Carlos Augusto Silva. Max Weber como sociólogo da moral: possibilidades analíticas da sociologia compreensiva. **Em Tese**, v. 18, n. 1, p. 457-481, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/73746> Acesso em: 25 jun. 2025.

FRANCISCO, Papa. Amoris Laetitia, 2016. **Vatican.va**. Disponível em: <www.vatican.va>. Acesso em: 21 mar. 2023.

FRANCISCO, Papa. Encontro-entrevista com 65 jesuítas, em Cartagena de Indias, em 10 set 2017. **Instituto Humanitas Unisinos**. 28 set. 2017. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/572163-francisco-escuto-muitos-comentarios-respeitaveis-mas-equivocados-sobre-amoris-laetitia>. Acesso em: 25 jun. 2025.

FUMAGALLI, Aristide. Il discernimento in Amoris laetitia. **Credere Oggi**, v. 37, n. 5, p. 129-142, 2017. Disponível em: <https://www.arcidiocesitrani.it/wp-content/uploads/sites/2/2018/02/37.Discernimento-in-Amoris-laetitia-Fumagalli.pdf> Acesso em 25 jun. 2025.

GARFINKEL, Harold. **Estudos de etnometodologia**. Editora Vozes Limitada, 2018.

GOERTZ, Stephan; WITTING, Caroline. **Wendepunkt für die Moraltheologie?: Kontext, Rezeption und Hermeneutik von Amoris laetitia**. Wien: Herder, 2016.

GRANADOS, José; KAMPOWSKI, Stephan; PÉREZ-SOBA, Juan José. **Acompañar, discernir, integrar: Vademécum para una nueva pastoral familiar a partir de la exhortación Amoris Laetitia**. Valência: Monte Carmelo, 2016.

HITLIN, Steven; VAISEY, Stephen (Org.). **Handbook of the Sociology of Morality**. New York: Springer, 2010.

HITLIN, Steven. Os contornos e o entorno da Nova Sociologia da Moral. **Sociologias**, v. 17, p. 26-58, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/ywQB48bZ3LbvznDSWCbQjYs/?format=html&lang=pt> Acesso em: 25 jun. 2025.

HITLIN, Steven; VAISEY, Stephen. The new sociology of morality. **Annual Review of Sociology**, v. 39, n. 1, p. 51-68, 2013. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-soc-071312-145628> Acesso em: 25 jun. 2025.

IHU – Instituto Humanitas Unisinos. As "dúvidas" dos quatro cardeais são uma bofetada na cara do Papa. **IHU – Instituto Humanitas Unisinos**, 2016. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/563042-as-duvidas-dos-quatro-cardeais-sao-uma-bofetada-na-cara-do-papa>. Acesso em: 25 jun. 2025

IHU – Instituto Humanitas Unisinos. Francisco: escuto muitos comentários respeitáveis, mas equivocados sobre Amoris Laetitia. **IHU – Instituto Humanitas Unisinos**. 28 set. 2017. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/572163-francisco-escuto-muitos-comentarios-respeitaveis-mas-equivocados-sobre-amoris-laetitia>. Acesso em: 25 jun. 2025

aveis-mas-equivocados-sobre-amoris-laetitia. Acesso em: 25 jun. 2025.

IHU – Instituto Humanitas Unisinos. “Quem sou eu para julgar os gays”: entrevista com o Papa Francisco. **IHU – Instituto Humanitas Unisinos.** 30 jul. 2013. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/522300-quem-sou-eu-para-julgar-os-gays-entrevista-com-o-papa-francisco> Acesso em: 25 jun. 2025

JOAS, Hans. **Kirche als Moralagentur?** München: Kösel-Verlag, 2016.

KARSENTI, Bruno. Das ‘Durkheimsche Dilemma’ in der Soziologie der Moral. **Trivium: Revue franco-allemande de sciences humaines et sociales-Deutsch-französische Zeitschrift für Geistes- und Sozialwissenschaften**, n. 13, 2013. Disponível em: <https://journals.openedition.org/trivium/4447> Acesso em: 25 jun. 2025.

KASPER, Walter. **Pope Francis' Revolution of Tenderness and Love: Theological and Pastoral Perspectives**. New York: Paulist Press, 2015.

KEENAN, James F. Regarding Amoris Laetitia: its Language, its Reception, some Challenges, and Agnosticism of some of the Hierarchy. **Perspectiva Teológica**, v. 53, p. 41-60, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pteo/a/DmZfRvGVPmTQ9jvdmSJ3tDv/> Acesso em: 25 jun. 2025.

KEENAN, James F. et al. **History of Catholic Theological Ethics**. New Jersey: A. Paulist Press, 2022.

LE ROI, T.K.-P. (Ed.). **A Point of No Return?: Amoris Laetitia on Marriage, Divorce and Remarriage**. Münster: LIT Verlag, 2017.

LEMBO, Alessandra; MA, Xiangyu; MARTIN, John Levi. New directions in the sociology of morality. In: **Handbook of the Sociology of Morality, Volume 2**. Cham: Springer International Publishing, 2023. p. 3-24.

LIEBIG, Stefan. Theoretische Grundlagen und methodische Zugänge einer erklärenden Soziologie der Moral. **Duisburger Beiträge zur soziologischen Forschung**, 6/2007. Duisburg: Universität Duisburg-Essen Campus Duisburg, 2007. Disponível em: <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-110741> Acesso em 25 jun. 2025.

LINTNER, Martin M. **Von Humanae vitae bis Amoris laetitia: die Geschichte einer umstrittenen Lehre**. Innsbruck: Tyrolia, 2018.

LUCIANI, Rafael. La opción teológico-pastoral del papa Francisco. **Perspectiva Teológica**, v. 48, n. 1, p. 81-115, 2016. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/3480> Acesso em: 25 jun. 2025.

LÜSCHEN, Günther. Entwicklung und Programm einer Soziologie der Moral. In: **Das Moralische in der Soziologie**, p. 9-36, 1998.

LÜSCHEN, Günther (Ed.). **Das Moralische in der Soziologie**. Springer-Verlag, 2013.

MALLIMACI, Fortunato. El catolicismo argentino de Bergoglio y o papado de Francisco: uma primeira aproximação desde a Argentina. **Sociedad y religión**, v. 23, n. 40, p. 211-244, 2013. Disponível em: https://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1853-70812013000200010&script=sci_arttext Acesso em 25 jun. 2025.

MISSIER, Giovanni Del. Amoris laetitia y el cambio de paradigma. **Perspectiva Teológica**, v. 53, n. 1, p. 61-78, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pteo/a/WwZT73Zvw3yNthmp4tJSvhB/?lang=es&format=html> Acesso em: 25 jun. 2025.

PARSONS, Talcott. **The social system**. Routledge, 2013.

PINCKAERS, Steven. **Les sources de la morale chrétienne: sa méthode, son contenu, son histoire**. Paris: Cerf, 2007.

SAYER, Andrew. **Why Things Matter to People: Social Science, Values and Ethical Life.** Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

SCHILLING, Astrid. Book Review: *Von Humanae vitae bis Amoris laetitia. Die Geschichte einer umstrittenen Lehre.* 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0021140019830020h> Acesso em: 25 jun. 2025.

SCHLOESSER, Stephen. Dancing on the Edge of the Volcano: biopolitics and what happened After Vatican II. In: CROWLEY, Paul. **From Vatican II to Pope Francis: Charting a Catholic Future.** New York: Orbis Books, 2014. p. 3-26.

SELL, Carlos Eduardo. **Para onde vai a Igreja Católica?: Uma análise sociológica.** Editora Vozes, 2025.

SUTTER, Tilmann. Jenseits des Normativismus: Zur Strategie einer soziologischen Konstitutionstheorie der Moral. In: ENDREß, Martin; ROUGHLEY, Neil. (Hg.). **Anthropologie und Moral. Philosophische und soziologische Perspektiven.** Würzburg, p. 167-208, 2000. Disponível em: <https://pub.uni-bielefeld.de/record/2462967> Acesso em: 25 jun. 2025.

TROELTSCH, Ernst. **Die soziallehren der christlichen kirchen und gruppen.** Jcb Mohr, 1919.

TURNER, Bryan S.; FORLENZA, Rosario. The Last Frontier: the struggle over sex and marriage under Pope Francis. **Rassegna Italiana di Sociologia**, v. 57, n. 4, p. 689-710, 2016. Disponível em: <https://www.rivisteweb.it/doi/10.1423/85542> Acesso em: 25 jun. 2025.

VIDAL, Marciano. El cambio de paradigma en Teología Moral y las opciones morales del papa Francisco. **Moralia**, v. 43, n. 168, p. 343-382, 2020.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**, vol. 1. Brasília: Editora UnB, 1994.

WEBER, Max. Uma consideração intermediária: teoria dos estágios e direções da rejeição religiosa do mundo. In: WEBER, Max. **Ética econômica das religiões mundiais I: confucionismo e taoísmo.** Petrópolis: Vozes, 2016.

WEISS, Raquel. Apresentação do dossiê: Sociologia e Moral. **Sociologias**, v. 17, p. 16-24, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/MwbD4YLPM4MBtgb8mgCNt7x/?format=html&lang=pt> Acesso em: 25 jun. 2025.

WEISS, Raquel. **Émile Durkheim e a fundamentação social da moralidade.** 2011. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/diponiveis/8/8133/tde-29062011-124920/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

Sobre o autor

Carlos Eduardo Sell - Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutor em Sociologia Política pela UFSC e Bolsista de Produtividade do CNPq nível 1D.